



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº550/2024
Protocolo 2201/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **CARLOS EDUARDO SOARES DE MELO ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.876.611/0001-51.

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Peças e Mão de Obra; Referente a Alteração de Localização de Uma Câmera de Segurança no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, para o Local aonde estão Estacionados os Veículos oficiais da Secretaria e os ônibus Utilizados pela Secretaria no Transporte Escolar, justifica-se pela Necessidade de Monitoramento dessa Área.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$932,84 (Novecentos e Trinta e Dois Reais com Oitenta e Quatro Centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 06.01.12.122.0002.2038.

São Francisco de Paula/RS, 16 de Julho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal